

FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Jucás, por meio do prefeito **José Edsonriva Souza Cunha** e da secretária de Assistência Social, **Maria Valneida Alves Luna**, torna público o lançamento do edital de participação no **IX Festival Musical Jucaense**.

Em sua nona edição, o festival consolida-se como um dos maiores eventos culturais do município, reafirmando o compromisso de valorizar a identidade e as tradições do povo jucaense. Mais do que uma competição, o festival é um espaço de celebração da música, da arte e da memória coletiva, enaltecendo nomes consagrados da terra, como **Raimundo Custódio** e **Álvaro Correia**, e incentivando o surgimento de novos talentos.

O evento busca promover a diversidade cultural local, dar visibilidade a artistas da região e oportunizar momentos de integração entre músicos, compositores, grupos culturais e a comunidade em geral. Além de destacar a riqueza musical de Jucás, o festival também contribui para o fortalecimento da economia criativa, despertando orgulho e pertencimento na população.

Tendo descrito neste, as normas e regras, bem como ordem de apresentações, valores das premiações, e em seus anexos: ficha de inscrição e documentos necessários ao bom funcionamento e andamento das atividades.



DAS INSCRIÇÕES.

1 - As inscrições ocorrerão do dia 01 (um) de setembro até 18 (dezoito) de setembro, para todas as modalidades. Na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Localizada na Rua Coronel Luiz Duarte, 70, centro. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, para que seja anexado a sua ficha de inscrição: RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COMPROVANDO DOMICÍLIO NA CIDADE DE JUCÁS)

1.1 - Na modalidade VOZ DE OURO, tanto infante juvenil como adulto, no ato da inscrição o participante deverá registrar qual música apresentará, bem como compositor e intérprete de referência, para que a banda de apoio possa antecipar-se nos preparativos.

1.2 - Na modalidade COMPOSITORES, as letras das músicas deverão ser autênticas e próprias, podendo o compositor escolher o intérprete de sua preferência. Deverá apresentar uma cópia impressa da letra de sua composição. NO ATO DA INSCRIÇÃO OU ATÉ O DIA 14/10/2026.

1.3 - Na modalidade GRUPOS MUSICAIS, os grupos musicais poderão ser compostos de no máximo e mínimo quatro integrantes, devendo o responsável pelo grupo informar no ato da inscrição o nome completo de todos os integrantes bem como o instrumento que cada um irá tocar. Sendo livre a escolha das músicas com tempo mínimo de apresentação de 15 (quinze) minutos por grupo.

Parágrafo único – O candidato poderá inscrever-se em quantas modalidades desejar, no entanto, caso ganhe alguma das premiações, deixará de concorrer às demais premiações, resumindo-se a condição de participante nas demais categorias.

DAS CATEGORIAS

2 - COMPOSITORES A modalidade traz em si o tino do povo jucaence na poesia e na arte escrita, e nessa categoria os candidatos deverão trazer músicas de sua autoria, mostrando suas capacidades e potencialidades na poesia e musicalidade. Garantido o respeito às normas legalmente constituídas, as letras não podem conter linguagem imprópria, respeitando a diversidade e variedade de idades na plateia, apologia ao crime, desrespeito a diversidade de gênero, racismo, nem conter elementos que sejam contra os direitos humanos.

2.1 - GRUPO MUSICAL Nesta categoria, poderão concorrer grupos de qualquer estilo musical, que deverão seguir os seguintes requisitos: Ter no máximo e mínimo 04(Quatro) componentes. Que deverão se apresentar, no palco montado pela organização do certame, com o tempo determinado pelo item 1.3 deste edital. Afim de mostrar a diversidade cultural e musical do nosso município.

2.2 - VOZ DE OURO INFANTO JUVENIL O canto é um traço forte da cultura musical de Jucás, desde pequena nossa gente já tem o desejo pelo canto, para tanto devemos dividir as vozes em voz de ouro adulto e voz de ouro infantil. A voz de ouro infanto Juvenil será de 4 a 17 anos de idade. Com base nos requisitos definidos na ficha de avaliação, definidos por este edital, o candidato será avaliado, tão somente pela apresentação que acontecerá no palco do festival, e será julgado concomitante ao ato de apresentação, descartando atos exofóricos à apresentação do candidato. (Não será permitido trocar a música após realizada a inscrição).

2.3 VOZ DE DE OURO ADULTO A voz de ouro adulto poderá participar a partir de 18 (Dezoito) anos. Com base nos requisitos definidos na ficha de avaliação, definidos por este edital, o candidato será avaliado, tão somente pela apresentação que acontecerá no palco do festival, e será julgado concomitante ao



ato de apresentação, descartando atos exofóricos à apresentação do candidato.



(Não será permitido trocar a música após realizada a inscrição).

DAS APRESENTAÇÕES

3 – Ordem de execução do certame.

3.1- Dia 14 de outubro, a partir das 18:30h, COMPOSITORES e GRUPOS MUSICAIS.

3.2- Dia 15 de outubro, à partir das 18:30h, VOZ DE OURO, INFANTIL E ADULTO.

DAS PREMIAÇÕES

Os valores destinados à premiação dos participantes, apenas simbolizam, de forma singela, dada a importância que sempre terá a música, para o povo jucaense. Os participantes receberão comendas e os ganhadores envelopes com a quantia estipulada para sua colocação no certame.

4.1- GRUPO MUSICAL

1º Colocado: R\$ 1000,00 (mil reais)

2º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.2- COMPOSITORES

1º Colocado: R\$ 1000,00 (mil reais)

2º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)



4.3- VOZ DE OURO INFANTIL

1º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.4- VOZ DE OURO ADULTO

1º Colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais)

2º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A imparcialidade será priorizada, por jurados qualificados tecnicamente e neutros.

Tendo por critérios a cada categoria:

5.1- grupo musical: Entrosamento instrumental, Afinação, Desenvoltura, instrumental, Interação com o público.

5.2- Voz de ouro (infantil e adulto) Afinação e técnica vocal Interação com o público Presença de palco e Carisma.

5.3- Compositores Originalidade Criatividade Métrica Melodia

ANEXOS

6.1- ANEXO I-Ficha de inscrição Grupos Musicais

6.2- ANEXO II-Ficha de inscrição Voz Ouro

6.3- ANEXO III- Ficha de inscrição Compositores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A cultura constitui-se como princípio essencial na formação dos povos, não estando restrita à técnica ou ao domínio artístico, mas manifestando-se como patrimônio vivo, que dá sentido à existência coletiva. Assim como a organização política e social estrutura uma comunidade, a cultura é o elemento que a diferencia, identifica e eterniza no tempo, transformando-se em marca indelével de uma região, de uma nação e de sua gente.

Em sua universalidade, a cultura transcende o campo da antropologia, pois se revela como expressão natural do ser humano e como fundamento de pertencimento, memória e continuidade. É nesse espírito que o município de Jucas reafirma seu compromisso em valorizar as manifestações culturais, preservando tradições, estimulando novos talentos e fortalecendo a identidade do povo jucense.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maria Valneida Alves Luna.
Secretária municipal de Assistência Social.

